



ATO DE RECONHECIMENTO Nº 003/2024-GAB/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

CONSIDERANDO o Processo nº 1645/2023-SCP (SISPREV: 2023.126.904032PA);

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 1377/2023-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos **PREVIDENCIÁRIOS**, a **UNIÃO ESTÁVEL** entre **EDILSON CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, matrícula nº **0001422-022** e **MARÍLIA DE ALMEIDA CARDOSO** brasileiro, **CPF: nº789.073.652-53**, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação daquela e concessão de direitos relativos à Previdência, mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Belém através do IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 18 de janeiro de 2024.

Presidenta do IPMB